

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
PIAU**

**Resolução Nº. 01/2021 de maio de 2021**

Dispõe sobre a composição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2021-2022.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** do município de Piau- MG, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 271 de 03 de junho de 2019 e seu regimento interno ora vigente

**CONSIDERANDO** a deliberação do colegiado em reunião datada de 27/05/2021.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** – Fica composta a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA na forma estabelecida pelo seu regimento interno, passando a seguinte composição para o biênio 2021-2022:

Presidente: Brígida Pereira da Silva (representante da sociedade civil)

Vice-Presidente: Roger Hungria de Paula (representante do poder público)

1º Secretário (a): Andréia Maria da Costa (representante do poder Público)

2º Secretario (a): Valdir de Araujo Frederico (Representante da sociedade civil)

Piau 27 de maio de 2021.

  
Brígida Pereira da Silva  
Presidente do CMDCA-Piau-MG